

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria
dos Órgãos Colegiados,

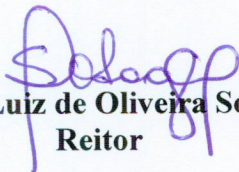
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 dias a partir do dia 05 de abril no ano em curso, o prazo de
representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Políticas Afirmativas
e Assuntos Estudantis e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos dos membros no exercício da representação nas Câmaras
desde 05 de abril de 2017 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de junho de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor